



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Poder Legislativo

**Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “**MARTINHO LUTERO**” a **Primeira Igreja Batista em Caraúbas** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 261, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Primeira Igreja Batista em Caraúbas** a **Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “MARTINHO LUTERO”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**”
Sala das Sessões “**LAURO FERNANDES PAMPLONA**”
Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 26 de outubro de 2023.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
VEREADOR - PP**